



SEGUNDA ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2021.

Data: 22 de setembro de 2021.

Hora: 11h e 15min.

Local: Sala do Setor de Tesouraria.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Jucimara Adriane Pospichil, Miriam Muniz dos Reis e Valdir Rocha Pereira


Decisões:

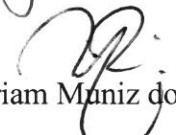
1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar nova análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2021, destinada à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos conforme Memorando 656/2021 e pedido de compra nº 2021/1488, ambos oriundos da Secretaria Municipal da Administração, e com o Memorando PGM nº 1785/2021, o qual orienta e modalidade para referida contratação com base no Caput do art. 25 da Lei 8.666/93.
2. Em análise da referida documentação, esta Comissão faz constar que a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0026-61, apresentou documentos conforme solicitado no ofício GPM nº 631/2021.
3. Assim sendo, esta Comissão devolve o processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências para a contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0026-61, para serviços conforme segue: 1) 40 unidades de Protocolo Integrado – PR. SC. SP, ao valor unitário de R\$ 35,10, num total de R\$ 1.404,00; 2) 530 unidades de SEDEX 0 A 300gr – LOCAL L4, ao valor unitário de R\$ 11,31, totalizando R\$ 5.994,30; 3) 650 unidades de SEDEX 0 A 300gr – Estadual Divisa E3 ao valor unitário de R\$ 21,31, totalizando R\$ 13.851,50; 4) 110 unidades de SEDEX 0 A 300gr – PR SC SP II ao valor unitário de R\$ 49,09, totalizando R\$ 5.399,90; 5) 40 unidades de PROTOCOLO INTEGRADO – Local ao valor unitário de R\$ 21,00, totalizando R\$ 840,00; 6) 60 unidades de PROTOCOLO INTEGRADO – Estadual /Divisa ao valor unitário de R\$ 25,80, totalizando R\$ 1.548,00; 7) 800 unidades de Carta Comercial a faturar até 20gr – básico ao valor unitário de R\$ 2,10, totalizando R\$ 1.680,00; 8) 1.200 unidades de Carta Comercial a faturar até 20gr – Registradas ao valor unitário de R\$ 8,45, totalizando R\$ 10.140,00; 9) 1.700 unidades de Carta Comercial a faturar até 20gr – Registradas + AR ao valor unitário de R\$ 14,80, totalizando R\$ 25.160,00; 10) 1.000 unidades de Carta Comercial a faturar de 20gr a 50gr– Registradas + AR ao valor unitário de R\$ 15,65, totalizando R\$ 15.650,00; 11) 600 unidades de Carta Comercial a faturar de 50gr a 100gr– Registradas ao valor unitário de R\$ 10,45, totalizando R\$ 6.270,00. Total geral da contratação R\$ 87.937,70 (Oitenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais com setenta centavos).
4. Fica encerrada esta reunião, às 11h e 45min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

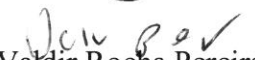


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha, 22 de setembro de 2021.


Jucimara Adriane Pospichil


Miriam Muniz dos Reis


Valdir Rocha Pereira.

Comissão de Licitações